



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

PARECER TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pagamento por Nota de Empenho

Medida Provisória 121/2024

Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 23.549/2024

À Procuradoria Geral do Município;

MILENE DA FONTOURA AMARAL, matrícula funcional 12168, agente de contratação, nos termos do art. 72, inc. III da Lei 14.133/2021 e, em conformidade com a nomeação prevista no Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. O objeto da presente Contratação Direta é a aquisição de microchips e vacinas para serem utilizadas nos animais abrigados durante as enchentes e que posteriormente serão esterilizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Termos de Referência.
2. A estimativa de despesa, foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, no que se refere à Contratação Direta.
3. Parecer de contador da Secretaria de Município da Fazenda - SMF de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com o compromisso assumido.
4. Documentos probatórios de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação foram dispensados, conforme Art. 70 Inc. II da Lei 14.133/2024.
5. Justificativa com a razão da escolha do contratado e justificativa do preço, exarada pela Secretaria de Município requisitante.

Assim, de acordo com os documentos anexados:

- a) o preço global estimado para a contratação é de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), sendo o preço compatível com o de mercado;
- b) as empresas escolhidas foram a Lisandra de Almeida Dias LTDA, CNPJ: 10.346.524/0001-92 e R. Z. de Oliveira ME, CNPJ: 93.042.497/0001-91.
- c) o pagamento se dará por Nota de Empenho, que será encaminhada juntamente com o Anexo contratual, de acordo com o previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

A Contratação Direta, tem como fundamento a Medida Provisória 1221/2024 e o Art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/2021.





Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa e Licitações

Diante do exposto, solicito parecer jurídico quanto ao controle de legalidade da presente Contratação Direta.

Rio Grande/RS, 01 de maio de 2024.

Milene da Fontoura Amaral
Secretário de Município Gestão Administrativa e Licitações
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p6697d4d24f841>.

